## do Município de Albertina

quinta-feira, 17 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1641 Ticket: 16410

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

## RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 37/2020, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa QUALIPREV DEDETIZADORA LTDA CNPJ nº 25.251.213/0001-17, situada na RUA CANDIDO TRILHO, 661 - JARDIM ALVORADA - MOCOCA - SP com o valor total de R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e e seis centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 5.663 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a licença para a atividade política a servidora BEATRIZ CARRION, portadora do MASP. 14.037 e do CPF. 251.090.998-39 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.333, De acordo com retorno da servidora desde o dia 14/09/2020, exercendo sua funções na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 14/09/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial aportaria 5.645 de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.